

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SESMA E A EMPRESA DIAMED LATINO AMERICA S.A.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE–SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **07.917.818/0001-12**, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, Exmo. Sr **PEDRO RIBEIRO ANAISSE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 2377948 SEGUP/PA e inscrito no CPF nº 184.227.302-78, residente e domiciliado nesta capital, e de outro lado a empresa **DIAMED LATINO AMERICA S.A**, CNPJ nº **71.015.853/0001- 45**, com sede na Rua Alfredo Albano da Costa, nº100, bairro: Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, CEP: 33.240-095 Lagoa Santa/MG, telefone: (31) 3689-6600, fax (55) 31 3689-6611, e-mail: licitacoes@expansao-mg.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu sócio- dministrador/procurador **FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, biomédico, maior, casado, portador da Carteira de Identidade nº 28.458.5981 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.288.468-77, residente e omiciliado na Estrada Municipal Walter Steurer nº 388, casa 07, Bairro Chácara Pavoeiro, CEP 06.710-500, Cotia, São Paulo e **MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO** brasileiro, casado, Contador , portador da Carteira de Identidade: MG-8.884.328 SSP/MG inscrito no CPF/MF sob o CPF: 040.935.566-60 - residente e domiciliado na Rua Mário Coutinho, nº 310, apartamento nº 304, Bairro Buritis, na cidade e Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subseqüentes, resultante do **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022** e da **Ata de Registro de Preços nº 038/2023**, consoante o **Processo nº 4699/2022-(SESMA)**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente Contrato decorre do processo **Pregão Eletrônico SRP nº 137/2022**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTODE INSUMOS E REAGENTES TRANSFUSIONAIS COM CESSÃO EM REGIME DE COMODATO DOS EQUIPAMENTOS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo Aditivo tem fundamento no art.. Art. 2, 3 e 40, inciso XI, c/c art.. 57, II, da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

3.1. A minuta deste termo aditivo foi aprovada pela Assessoria Jurídica da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme **PARECER NSAJ N° 1212/2024**, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei n° 8.666/1993 e inciso X, do art. 10, do Decreto n° 47.429/2005.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar do dia **24/05/2024 até 24/05/2025**.

4.2. Também constitui objeto do presente termo aditivo a aplicação do reajuste solicitado pela empresa, calculado de acordo com o índice do IPCA (IBGE), nos seguintes termos;

GRUPO 01				
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM PARA ADITIVAR	QTD REAJUSTADA	VALOR UNITÁRIO (REAJUSTADO)	VALOR REAJUSTADO.
01	ID-LISS/Coombs (4x12) Especificação: Cartão contendo anti-imunoglobulinapoliespecífico (anti-IgG de coelho, anti-C3d monoclonal) suspensos no gel destinado à pesquisa de anticorpos irregulares (Coombs Indireto), pesquisa de autoanticorpos (Coombs Direto) e provas de compatibilidade sanguínea. Apresentação: Caixa contendo 48 Cartões. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 12 meses Registro ANVISA: 80004040170	120 CAIXAS	R\$ 724,10	R\$ 86.892,00
02	ID-DiaCell I-II (2x10ml) Especificação: Hemácias I e II fenotipadas, na concentração de 0,8 a -1,0% destinadas à pesquisa de anticorpos irregulares pela técnica de Gel Centrifugação. Apresentação: Caixa contendo 2 Frascos de 10ml cada. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 28 dias Registro ANVISA: 80004040131	75 CAIXAS	R\$ 244,81	R\$ 18.360,75

03	ID-Diluent2 (2x100ml) Especificação: Solução de baixa força iônica (LISS modificado) para preparo de suspensões de hemácias, pronta para uso, estável por um ano a uma temperatura de 2 a 8°C. Apresentação: Caixa contendo 2 Frascos de 100ml cada. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 12 meses Registro ANVISA: 80004040135	60 CAIXAS	R\$ 198,33	R\$ 11.899,80
04	ID-DiaClon ABO/D + Prova Reversa (4x12) Especificação: Cartão contendo anticorpos monoclonais anti-A, anti-B, anti-D, rtrole negativo. Dois microtubos com gel neutro servem para realização da prova reversa. Cartão destinado à classificação sanguínea direta e reversa. Apresentação: Caixa contendo 48 Cartões. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 10 meses Registro ANVISA: 80004040061	135 CAIXAS	R\$ 938,96	R\$ 126.759,60
05	ID-DiaCell ABO (A1-B) (2x10ml) Especificação: Hemácias reagentes A1 e B, na concentração de 0,8% a 1%, destinadas à tipagem sanguínea reversa pela técnica de Gel Centrifugação. Apresentação: Caixa contendo 2 Frascos de 10ml cada. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 28 dias Registro ANVISA: 80004040131	75 CAIXAS	R\$ 244,81	R\$ 18.360,75
06	ID-DiaClon ABD - Confirmação (4x12) Especificação: Cartão com 6microtubos, fundo em "V", sendo os microtubos 1, 2 e 3 contendo, respectivamente, anticorpos de origem monoclonal anti-A, anti-B e anti-D suspensos em gel sephadex superfino. Os microtubos 4, 5 e 6 são idênticos aos microtubos anteriores. Apresentação: Caixa contendo 48 Cartões. Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 08 meses Registro ANVISA: 80004040020	135 CAIXAS	R\$ 594,98	R\$ 80.322,30

07	ID-Controle de Qualidade Interno (5x4ml - 3x3ml) Especificação: - Conjunto para controle interno de qualidade para imunohematologia contendo suspensão 5% de hemácias – teste discriminadas a seguir: Hemácias teste 1-AB Rho D positivo, Hemácias teste 2-O, Kell positivo, R1R1, Hemácias teste 3-O Rho D negativo, Hemácias teste 4-O Rho D fraco e Hemácias teste 5-Teste de Coombs direto positivo. - Frascos de soro de origem humana com a seguinte especificação: Soro teste 1-Contendo anticorpos irregulares (teste de coombs indireto), Soro teste 2-Contendo anticorpos irregulares (teste enzimático) e Soro teste 3-Sem anticorpos irregulares. Apresentação: Conjunto de 5 x 4 mL de glóbulos vermelhos e 3 x 3 mL de soro Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Validade do Produto: 28 dias Registro ANVISA: 80004040184	30 CAIXAS	R\$ 455,70	R\$ 13.671,00
08	ID-Ponteiras (1x1000) Especificação: Ponteiras plásticas com anéis de vedação e capacidade volumétrica aproximadamente 300 microlitros, destinadas ao uso no pipetador específico ao desenvolvimento da técnica de gel centrifugação. Apresentação: Pacote contendo 1.000 unidades Marca: Bio-Rad. Fabricante: DiaMed Latino América S/A. Procedência: Nacional Registro ANVISA: Isento	30 CAIXAS	R\$ 175,60	R\$ 5.268,00
VALOR TOTAL		R\$ 361.534,20		
VALOR TOTAL POR EXTENSO		Trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quarto reais e vinte centavos		

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor global estimado, já aditivado, no importe de **R\$ 349.999,80 (trezentos e quarenta e nove reais e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)**, passará ao importe de **R\$ 361.534,20 (Trezentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta e quarto reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da CONTRATANTE, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Fonte:1600.020.000

Elemento: 33.90.39

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

7.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

8.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém (PA), 23 de maio de 2024.

PEDRO RIBEIRO ANAISSE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESMA

FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA

MARCO TULIO DE SOUZA MOURÃO
DIAMED LATINO AMERICA S.A

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF Nº. _____

CPF: Nº. _____